

### ESTADO DO MARANHÃO SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017

Segunda, 01 de dezembro de 2025 | VOL: 8 | № 1101 | ISSN 2965-4734

# Índice

GAP - Gabinete do Prefeito		2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO		2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	,	_



#### **GAP - Gabinete do Prefeito**

#### **Prefeito Municipal**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro Código identificador: vzbq4ldscw20251201091223

ISSN 2965-4734

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Cestas Básicas para Distribuição Gratuita, para atender as famílias que vivem e situação de vulnerabilidade social do Município de São Pedro da Água Branca/MA.

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, representada pela autoridade SAMUEL competente, o SR. KESLEY RIBEIRO DE SOUZA- Prefeito Municipal, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 020/2025, em favor da R. empresa: W. **SUPERMERCADO** LTDA. inscrito **CNPJ** no 49.525.760/0001-01, com sede na Rua Presidente Geisel, nº 729, Centro – São Pedro da Água Branca/MA, vencedora de todo os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 999.440,00 (novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 020/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Água Branca – MA, 27 de novembro de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA



# Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza

Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa

Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br